
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 108/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de junho de 2024 à 15 de julho de 2024.

Matrícula Servidor Cargo/função

220536 Alessandra Alves Martins Técnica de Enfermagem
00466-1 Adécio José Pinto Operário
00388-1 Nelson Felipe de Carvalho Auxiliar de Serviços Gerais
00458-1 Nilson Fernandes Operário
00417-1 Sebastião Sales da Luz Operário
00862-1 Marilda Custódio Luiz Enfermeira
220539 Adriele Ribeiro de Goes Enfermeira
220537 André Fragati Siqueira Técnico de Enfermagem
220538 Samanta Menezes dos Santos Enfermeira
220548 Gimayma Raiane de A. Santos Técnica de Enfermagem
220547 Ludimila Caren M. Jesuino Técnica de Enfermagem
220546 Regiane Aparecida de Oliveira Enfermeira
220606 Valdinéia Nunes Marcelino Técnica de Enfermagem
220533 Felipa Beatriz S. Oliveira Enfermeira
00874-1 Willyane C.Granem.Vergilio Técnica Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de Julho de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:7E5CEAB5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/07/2024. Edição 3078
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>